



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 146
01 DE AGOSTO DE 2017

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 02 DE AGOSTO DE 2017 (QUARTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM SILVANA	CG/GAB. CG
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM MARA	CG/FASPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM HENRIQUES	CPC/10º BPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM ALEIXO	CPRM/6º BPM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM LUANA ALVES	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSBM OSWALDO	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEM REGISTRO**

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 36 do Decreto nº. 3.753, de 2 de abril de 1985, o CEL QOPM HUGO ALEXANDRE SANTOS **REGATEIRO** do cargo de Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.428, de 01/08/2017).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, o CEL QOPM HUGO ALEXANDRE SANTOS **REGATEIRO** para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de agosto de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.428, de 01/08/2017).

● **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 015/CONSEP**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação da Coordenadora da Comissão Revisional instituída pela Portaria nº 016/CONSEP, de 07/12/2016 e Ouvidora do SIEDS, Anna Cláudia Lins Oliveira, através do Memorando 027/2017/OUVIR/SIEDS/PA, de 28/07/2017.

Considerando a manifestação da Polícia Militar do Pará, através do Cel PM Roberto Silva da **Silveira** – Chefe do Gabinete do Comandante Geral da PMPA, constante no ofício nº 1045/2017, GCPMPA de 18/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Cel PM Marco Antonio **Rocha** dos Remédios, membro da Comissão Técnica Revisional, instituída pela PORTARIA Nº 016/CONSEP, de 07/12/2016, com missão de elaborar uma nova proposta do Regimento Interno do DisqueDenúncia do SIEDS, como de representante da Polícia Militar, em substituição Cel PM Sérgio **Alonso** Pinto e Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições no contrário, em especial e no que couber da PORTARIA Nº 016/CONSEP, de 07/12/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do CONSEP - Belém/PA, em 25 de julho de 2017.

GEN DIV JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

PRESIDENTE DO CONSEP

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
(Transc. Diário Oficial nº 33.428, de 01/08/2017).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL
PORTARIA Nº 060/2017 - CPP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostas nos termos do inciso III, art. 28 da Lei nº 6.626, de 03 de fevereiro de 2004 alterada pela Lei 8.342 de 14 de janeiro de 2016 (dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará), e os termos da Ata de Conclusão do Curso de Formação de Soldados PM 2013/2014-DEI/PMPA, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º **INGRESSAR** no Quadro de Praças QPMP-0 (Combatente) na graduação de Soldado PM, nos termos do inciso III, art.28 da Lei nº 6.626, de 03 de fevereiro de 2004 alterada pela Lei 8.342 de 14 de janeiro de 2016, o Militar Estadual **ODINEY DE SOUZA**

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

MORAES, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Soldados PM 2013/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 23 de maio de 2017**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de julho de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 234/2017 – CPP).

PORTARIA Nº 780/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o Art. 2º da Portaria nº 673/2017 - DP/1, por ter saído com incorreção no Boletim nº 117, de 21 de junho 2017, que nomeou o MAJ QOPM RG 23901 **ODINEY SOUZA NOGUEIRA**, na função de Subchefe do Centro de Informática e Telecomunicação (CITEL);

Art. 2º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 23901 **ODINEY SOUZA NOGUEIRA**, para exercer a função de Chefe da Seção do Sistema de Informação do Centro de Informática e Telecomunicação (Icoaraci);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 842/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM 35492 **KAYDSON FERNANDO DOS REIS CUNHA**, da função de Chefe da Seção de Sistemas de Informação do Centro de Informática e Telecomunicação (Icoaraci);

Art. 2º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 35492 **KAYDSON FERNANDO DOS REIS CUNHA**, para exercer a função de Chefe da Seção de Suporte ao Usuário do Centro de Informática e Telecomunicação (Icoaraci);

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

Art. 3º Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 948/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 18287 **LEONARDO DO CARMO OLIVEIRA**, para exercer a função de Chefe da 1ª Seção do Estado Maior do Comando de Policiamento Regional IX (P1/Pessoal) (Abaetetuba);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 949/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 26324 **ÉRICLES DE ARAÚJO SILVA**, da função de Chefe da 1ª Seção do Estado Maior do Comando de Policiamento Regional IX (P1/Pessoal) (Abaetetuba);

Art. 2º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 26324 **ÉRICLES DE ARAÚJO SILVA**, para exercer a função de Chefe da 2ª Seção do Estado Maior do Comando de Policiamento Regional IX (P2/Inteligência) (Abaetetuba);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 01 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

PORTARIA Nº 963/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando os termos do Ofício nº 388/2017 - CPRM,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 884/2017 - DP/1, publicada no Boletim Geral nº 128, de 06 de julho de 2017, que transferiu e nomeou a CAP QOPM RG 35498 **JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO**.

Art. 2º **NOMEAR** a CAP QOPM RG 35498 **JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO**, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia Orgânica do 6º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 964/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 871/2017 – GAB.CMDO,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 30363 **WANER DAS CHAGAS LIMA**, para exercer a função de Chefe da 3ª Seção de Planejamento, Instrução e Operações (P/3) do Estado Maior do CPR VI;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 965/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando os termos do Ofício nº 388/2017 - CPRM,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 24974 JOSÉ RICARDO PASSOS **CHAVES**, da função de Subcomandante do 9º Batalhão de Polícia Militar (Breves).

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 24974 JOSÉ RICARDO PASSOS **CHAVES**, por necessidade de serviço, do 9º Batalhão de Polícia Militar (Breves) para o Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua);

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 24974 JOSÉ RICARDO PASSOS **CHAVES**, para exercer a função de Chefe da 1ª Seção do Estado Maior do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (P/1 Pessoal) (Ananindeua).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 966/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando os termos do Ofício nº 388/2017 - CPRM,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 674/2017 – DP/1, publicada no Boletim Geral nº 132, de 12 de julho de 2017, que exonerou, transferiu e nomeou o MAJ QOPM RG 26319 **FÁBIO JOSÉ SILVA RAYOL**, para a 3ª Seção de Planejamento, Instrução e Operações (P/3) do Estado Maior do CPRM (Ananindeua).

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 26319 **FÁBIO JOSÉ SILVA RAYOL**, por necessidade de serviço, do Centro de Inteligência (Icoaraci) para a Diretoria de Pessoal (Icoaraci), onde permanecerá na condição de adido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

PORTARIA Nº 967/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 388/2017 - CPRM,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 35459 **RUDSON LIMA DE MAGALHÃES RAMOS**, da função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do 21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 35459 **RUDSON LIMA DE MAGALHÃES RAMOS** por necessidade de serviço, do 21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba) para o 6º Batalhão de Polícia Militar / CPRM (Ananindeua).

Art. 3º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 35459 **RUDSON LIMA DE MAGALHÃES RAMOS**, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do 6º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 31 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 969/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 388/2017 - CPRM,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 33445 **DIEGO PINTO FREITAS**, por necessidade de serviço, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana / CPRM (Ananindeua) para o 21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba) / CPRM (Ananindeua).

Art. 2º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 33445 **DIEGO PINTO FREITAS**, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do 21º BPM (Marituba).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 31 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

PORTARIA Nº 972/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 024/2017 - CPR XII,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOPM RG 38891 FELIPE DIEGO **LOPES** DA SILVA, por necessidade de serviço, do 9º Batalhão de Polícia Militar / CPR XII (Breves) para o Comando de Policiamento Regional XII (Breves).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 973/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando os termos do Ofício nº 1606/2017 – DEI/Expediente,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 32182 **ÁDAMUS** DANIEL DAMASCENO DE VASCONCELOS, da função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do 20º BPM / CPC(Belém);

Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 32182 **ÁDAMUS** DANIEL DAMASCENO DE VASCONCELOS, por necessidade de serviço, do 20º BPM / CPC para o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças / DEI (Belém).

Art. 3º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 32182 **ÁDAMUS** DANIEL DAMASCENO DE VASCONCELOS, para exercer a função de Chefe do Corpo de Alunos do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Belém).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

PORTARIA Nº 974/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOAPM RG 14830 RAIMUNDO GONÇALVES DA **CUNHA** JÚNIOR, da função de Chefe da Subseção de Pesquisa e Análise Criminal da 2ª Seção do Estado Maior Geral da PMPA (PM/2) (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOAPM RG 14830 RAIMUNDO GONÇALVES DA **CUNHA** JÚNIOR, por necessidade de serviço, da 2ª Seção do Estado Maior Geral da PMPA para a Comissão Permanente de Controle Interno (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 31 de julho de 2017, revogando suas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 975/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a CAP QOPM RG 35516 **TAINÃ** ROCHA BOTELHO, da função de Chefe da Subseção de Integração Comunitária da 5ª Seção do Estado Maior Geral da PMPA (PM/5) (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** a CAP QOPM RG 35516 **TAINÃ** ROCHA BOTELHO, por necessidade de serviço, da 5ª Seção do Estado Maior Geral da PMPA (Icoaraci) para a 2ª Seção do Estado Maior Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º **NOMEAR** a CAP QOPM RG 35516 **TAINÃ** ROCHA BOTELHO, para exercer a função de Chefe da Subseção de Pesquisa e Análise Criminal da 2ª Seção do Estado Maior Geral da PMPA (PM/2) (Icoaraci).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 31 de julho de 2017, revogando suas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

PORTARIA Nº 979/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 32431 ANDERSON FERREIRA **ASSUNÇÃO**, para exercer a função de Chefe da Subseção de Tecnologia da Informação e Comunicação da 4ª Seção do Estado-Maior Geral (PM/4) (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a contar do dia 10 de junho de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 980/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 considerando o disposto no artigo 51º, § 4º da Lei nº 8.666/93 e o Ofício nº 124/2016-CPL,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** o TEN CEL QOPM RG 20139 **JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA**, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 12 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 981/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 133/2017 - P1/CPR V,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o 1º TEN QOPM RG34726 **EVAIR DOS SANTOS RIBEIRO**, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do 7º Batalhão de Polícia Militar (Redenção).

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 982/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 1º TEN QOPM RG 32613 JARDSON **COSTA DOS SANTOS**, por necessidade do serviço, da Companhia Independente de Operações Especiais (Belém) para o 23º Batalhão de Polícia Militar (Parauapebas).

Art. 2º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOPM RG 35644 FÁBIO DE CASTRO GONÇALVES **ZAMPIETRO**, por necessidade do serviço, do Batalhão de Polícia Penitenciária (Americano) para a Companhia Independente de Operações Especiais (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 988/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o 2º TEN QOPM RG 36330 RAFAEL DOS ANJOS **GUIMARÃES**, da função de Comandante do 17º Pelotão Destacado Canaã dos Carajás.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

PORTARIA Nº 990/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 703/2017 – GAB. CMDO/CPR VI,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o 1º TEN QOPM RG 34897 ADAM **RAFAEL** MAGALHÃES CARVALHO, para exercer a função de Comandante do 46º Pelotão Policial Destacado de Ulianópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 30 de junho de 2017, revogando suas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 994/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 21158 **ALAN** COSTA DA SILVA, da função de Chefe da 4ª Seção do Estado Maior do Comando de Policiamento Regional II (P/4 - Administração) (Marabá);

Art. 2º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 21158 **ALAN** COSTA DA SILVA, para exercer a função de Chefe da 1ª Seção do Estado Maior do Comando de Policiamento Regional II (P/1 - Pessoal) (Marabá);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 995/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 33448 **HARLEY ALVES DA COSTA**, da função de Chefe da 2ª Seção do Estado Maior do Comando de Policiamento Regional II (P/2- Inteligência) (Marabá).

Art. 2º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 33448 **HARLEY ALVES DA COSTA**, para exercer a função de Chefe da 4ª Seção do Estado Maior do Comando de Policiamento Regional II (P/4- Administração) (Marabá).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 996/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 27024 **RICARDO BATISTA DA SILVA**, para exercer a função de Chefe da 2ª Seção do Estado Maior do Comando de Policiamento Regional II (P/2 - Inteligência) (Marabá);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 997/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 1º TEN QOPM RG 37969 **JAIR NUNES ALVES**, por necessidade de serviço, do 6º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua) para o 4º Batalhão de Polícia Militar (Marabá);

Art. 2º **NOMEAR** o 1º TEN QOPM RG 37969 **JAIR NUNES ALVES**, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia Orgânica do 4º Batalhão de Polícia Militar (Marabá);

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 998/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 1º TEN QOPM RG 32613 JARDSON **COSTA DOS SANTOS**, por necessidade de serviço, da Companhia Independente de Operações Especiais / CIOE (Belém) para o 23º Batalhão de Polícia Militar (Parauapebas);

Art. 2º **NOMEAR** o 1º TEN QOPM RG 32613 JARDSON **COSTA DOS SANTOS**, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do 23º Batalhão de Polícia Militar (Parauapebas);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 999/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 26315 ARLINDO DE ASSIS **FÉLIX JÚNIOR**, da função Chefe da 1ª Seção do Estado Maior do Comando de Policiamento Regional VIII (Altamira);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

PORTARIA Nº 1001/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 33452 RODRIGO DE ARAÚJO **REIS**, por necessidade de serviço, da Academia de Polícia Militar (Marituba) para o 16º Batalhão de Polícia Militar (Altamira);

Art. 2º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 33452 RODRIGO DE ARAÚJO **REIS**, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia Orgânica do 16º BPM (Altamira);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 1002/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 21162 RAIMUNDO SÉRGIO **MARQUES DIAS**, da função de Membro da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional XII (Belém);

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 21162 RAIMUNDO SÉRGIO **MARQUES DIAS**, por necessidade de serviço, da Corregedoria do Comando de Policiamento Regional XII (Belém) para o Comando de Policiamento Ambiental (Belém);

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 21162 RAIMUNDO SÉRGIO **MARQUES DIAS**, para exercer a função de Chefe da 2ª Seção do Comando de Policiamento Ambiental (P/2 - Inteligência) (Belém);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

PORTARIA Nº 1003/2017 – DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a MAJ QOPM RG 24969 **ANA PAULA NUNES MOURA DE JESUS**, da função de Membro da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Missões Especiais (Belém);

Art. 2º **TRANSFERIR** a MAJ QOPM RG 24969 **ANA PAULA NUNES MOURA DE JESUS**, por necessidade de serviço, da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Missões Especiais (Belém) para o Comando de Policiamento Ambiental (Belém);

Art. 3º **NOMEAR** a MAJ QOPM RG 24969 **ANA PAULA NUNES MOURA DE JESUS**, para exercer a função de Chefe da 4ª Seção do Comando de Policiamento Ambiental (P/4 - Administração) (Belém);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 1005/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 12900 **ELADYR NOGUEIRA LIMA NETO**, da função de Subcomandante da Companhia de Comando e Serviços do Comando Geral (Icoaraci);

Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 12900 **ELADYR NOGUEIRA LIMA NETO**, por necessidade de serviço, Comando e Serviços do Comando Geral (Icoaraci) para o Estado Maior Geral da PMPA (Icoaraci);

Art. 3º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 12900 **ELADYR NOGUEIRA LIMA NETO**, para exercer a função de Chefe da Subseção de Integração Comunitária da 5ª Seção - PM/5 do EMG (Icoaraci);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 1006/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CAP QOPM 35464 THIAGO **GOMES** DE OLIVEIRA, por necessidade de serviço, do 24º Batalhão de Polícia Militar (Belém) para o Companhia de Comando e Serviços do Comando Geral (Icoaraci);

Art. 2º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 35464 THIAGO **GOMES** DE OLIVEIRA, para exercer a função de Subcomandante da Companhia de Comando e Serviços do Comando Geral (Icoaraci);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 1007/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a CAP QOPM RG 35519 **VERENA** MAGALHÃES DO NASCIMENTO, da função de Subcomandante da Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial (Belém);

Art. 2º **TRANSFERIR** a CAP QOPM RG 35519 **VERENA** MAGALHÃES DO NASCIMENTO, por necessidade de serviço, da Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial (Belém) para o Estado Maior Geral da PMPA (Icoaraci);

Art. 3º **NOMEAR** a CAP QOPM RG 35519 **VERENA** MAGALHÃES DO NASCIMENTO, para exercer a função de Chefe da Subseção de Planejamento da Saúde Biopsicossocial da 1ª Seção - PM/1 do Estado Maior Geral da PMPA (Icoaraci);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 1010/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 33446 RENATO RABELO RODRIGUES, por necessidade de serviço, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua) para o Comando de Policiamento Regional VIII (Altamira);

Art. 2º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 33446 RENATO RABELO RODRIGUES, para exercer a função de Chefe da 1ª Seção do Estado Maior do Comando de Policiamento Regional VIII (P/1 – Pessoal) (Altamira).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 1011/2017 – DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 33500 MARCEL DE JESUS DUARTE **WANZELER**, por necessidade de serviço, do 21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba) para a 29ª Companhia Independente de Polícia Militar (Óbidos);

Art. 2º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 33500 MARCEL DE JESUS DUARTE **WANZELER**, para exercer a função de Comandante da 29ª Companhia Independente de Polícia Militar (Óbidos);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

PORTARIA Nº 1012/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 33501 MARCELO **PEREIRA SÁ**, por necessidade de serviço, da Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci) para o 1º Batalhão de Polícia Militar / CPC (Belém);

Art. 2º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 33501 MARCELO **PEREIRA SÁ**, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do 1º Batalhão de Polícia Militar / CPC (Belém);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 1013/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOAPM RG 8479 **ADEMAR DA CONCEIÇÃO GOMES**, da função de Membro da Comissão Permanente de Controle Interno (Icoaraci).

Art. 2º **CLASSIFICO** o CAP QOAPM RG 8479 **ADEMAR DA CONCEIÇÃO GOMES**, na Comissão Permanente de Controle Interno (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 1014/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 133/2017 - P1/CPR V,

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o CAP QOAPM RG 14830 RAIMUNDO GONÇALVES DA **CUNHA JÚNIOR**, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Controle Interno (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 1015/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982

Considerando que o CAP QOPM RG 30339 ANTÔNIO JORGE **COLARES CARNEIRO**, foi demitido Ex-Officio do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Pará, conforme publicação no Diário Oficial do Estado Nº 33.424, de 26 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 30339 ANTÔNIO JORGE **COLARES CARNEIRO**, da função de Chefe da 3ª Seção do Estado Maior do Comando de Policiamento Regional XII (P/3- Planejamento, Instrução e Operação) (Breves).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a contar do dia 10 de janeiro de 2017, revogando suas disposições em contrário.

Art. 3º A Diretoria de Pessoal deverá adotar providências para a exclusão do referido Oficial da folha de pagamento desta Corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 1017/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 16186 ÉDSON **LAMEGO JÚNIOR**, da função de Subcomandante do Comando de Policiamento Regional IV (Tucuruí);

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

Art. 2º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 16186 ÉDSON **LAMEGO JÚNIOR**, para exercer a função de Comandante do Comando de Policiamento Regional IV (Tucuruí);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 02 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 1018/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006,

RESOLVE:

Art. 1º **DEIXA DE RESPONDER** pelo Comando de Policiamento Regional IV (Tucuruí), o TEN CEL QOPM RG 18332 ANDRÉ **GUSTAVO DE FIGUEIREDO GONÇALVES**, a contar do dia 02 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 1021/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 17963 RUY BORBOREMA **CHERMONT**, da função de Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua);

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 17963 RUY BORBOREMA **CHERMONT**, por necessidade de serviço, da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua) para a Diretoria de Pessoal (Icoaraci), onde permanecerá na condição de adido.

Art. 3º Esta portaria na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 1022/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 14690 FRANCISCO **MIGUEL** DA SILVA FREITAS, da função de Membro da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua);

Art. 2º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 14690 FRANCISCO **MIGUEL** DA SILVA FREITAS, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua);

Art. 3º Esta portaria na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 1024/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 33374 **FAUSTINO JOSÉ ALVES DA SILVA**, para exercer a função de Comandante do Pelotão Destacado Eldorado dos Carajás / 23º Batalhão de Polícia Militar (Parauapebas).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Of. nº 571/2017 – DP/1).

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

PORTARIA Nº 1025/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 33482 **EDER PEREIRA DE JESUS**, para exercer a função de Comandante do Pelotão Destacado de Curionópolis / 23º Batalhão de Polícia Militar (Parauapebas).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 1026/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 28774 **ERINALDO SILVA COSTA**, para exercer a função de Comandante do Pelotão Destacado de Acará / CPR IX (Abaetetuba).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 571/2017 – DP/1).

PORTARIA Nº 2616/2017 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Memorando nº 022/2017 – CPP, de 24 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR**, por haver completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço na PMPA, as policiais militares a seguir:

I. SUB TEN 19573 IZOLINA GOMES SIDÔNIO;

II. 1º SGT 19422 ANTÔNIA HELENA PIMENTEL PINHEIRO;

- III. 1º SGT 19422 ACILENE COELHO GARCIA;
- IV. 1º SGT 19609 JANE SILVA DO NASCIMENTO;
- V. 1º SGT 19601 MARLUCIA NEIVA DA COSTA MARQUES;
- VI. 1º SGT 19687 CLÁUDIA CRISTINA NUNES DE BRITO;
- VII. 1º SGT 19606 LUCIA MARIA DOS SANTOS;
- VIII. 1º SGT 19698 GEMINA DO SOCORRO CONCEIÇÃO COSTA;
- IX. 1º SGT 19587 GEONIVA VILHENA DE JESUS SOUSA;
- X. 1º SGT 19538 LIDIA FREITAS NAZARETH;
- XI. 1º SGT 19752 MARIA TELMA VIEIRA DA CRUZ;
- XII. 1º SGT 19716 SANDRA SUELY BALDEZ LEAL;
- XIII. 1º SGT 19598 MARIA JOSÉ BARROS AMORAS;
- XIV. 2º SGT 19693 CLAUDENICE PEREIRA DE FIGUEIREDO;
- XV. 2º SGT 19551 ANA AUGUSTA PALHETA DOS SANTOS;
- XVI. 2º SGT 19545 GERLEIDE SOCORRO CARVALHO DEA OLIVEIRA;
- XVII. 2º SGT 19572 FATIMA DO SOCORRO DIAS DA CRUZ;
- XVIII. 2º SGT 19733 KARLING DA SILVA BARROSO;
- XIX. 2º SGT 19612 RUTHLENE SOARES VIEIRA SARAIVA;
- XX. 2º SGT 19639 SIMONE NONATA PANTOJA SIDÔNIO;
- XXI. 2º SGT 19589 SOLANGE DO SOCORRO FREITAS PANTOJA;
- XXII. 2º SGT 19638 VALDA DO SOCORRO PEREIRA DAS CHAGAS;
- XXIII. 2º SGT 19686 GILMA DOS SANTOS SOUSA
- XXIV. 3º SGT 20216 JACIREMA MACEDO COSTA
- XXV. 3º SGT 19753 JEANE GONÇALVES DA SILVA
- XXVI. 3º SGT 19542 MARIA INEZ COSTA DE OLIVEIRA
- XXVII. 3º SGT 19659 MARIA ELIZABETH DE SOUZA DA SILVA
- XXVIII. 3º SGT 19620 EDICLEA SANTOS DO NASCIMENTO
- XXIX. 3º SGT 19552 ANA CRISTINA GUEDES TAVARES
- XXX. 3º SGT 19520 ELIANNE NAZARÉ SOUZA DA SILVA
- XXXI. 3º SGT 19677 EDIVONE DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA
- XXXII. 3º SGT 19676 ELCILENE PAMPLONA COSTA
- XXXIII. 3º SGT 19689 SELMA DO SOCORRO GOMES
- XXXIV. 3º SGT 19566 SIMONI CRISTINA DA SILVA MATOS
- XXXV. 3º SGT 19684 CLEONICE CONCEIÇÃO SANCHES PANTOJA
- XXXVI. 3º SGT 19627 LUCILENE PANTOJA SEABRA
- XXXVII. 3º SGT 19575 ANA CLÁUDIA HOLANDA COSTA PINHEIRO
- XXXVIII. 3º SGT 19577 ALCINÉIA PAULA DA SILVA ALMEIDA
- XXXIX. 3º SGT 19535 KELI DO SOCORRO LUCENA BANDEIRA
- XL. 3º SGT 19584 ANA BEATRIZ COSTA VERA CRUZ DE CARVALHO
- XLI. 3º SGT 19651 WANDERLEIA GOMES NEVES DE CASTRO
- XLII. 3º SGT 19540 RIZONEIDE NASCIMENTO FERREIRA
- XLIII. 3º SGT 19591 ELLEN DE FÁTIMA SILVA AMADOR

XLIV. 3º SGT 19630 ANGELA DE MERICE PERES LOBATO
XLV. 3º SGT 19722 ROSALINA SOUZA MARINHO
XLVI. 3º SGT 19578 SOLANGE DO SOCORRO DE SOUZA TEIXEIRA
XLVII. 3º SGT 19702 ROSINÉIA MACIEL DIAS
XLVIII. 3º SGT 19544 ELZA MARIA CRUZ DA ROCHA
XLIX. 3º SGT 19703 PATRICIA DO SOCORRO LOBATO CARDOSO
L. 3º SGT 19692 SILVANA CARMEM LIMA OLIVEIRA
LI. 3º SGT 19685 IRES MARIA CARDOSO MAGALHÃES
LII. 3º SGT 20337 MARILIA DE NAZARÉ MONTEIRO SOARES
LIII. 3º SGT 19555 ALDERLENE TEODORO DA SILVA
LIV. 3º SGT 19678 ANA MARIA MORAES
LV. 3º SGT 19600 ANA PETE DOS SANTOS BARROS
LVI. 3º SGT 20102 ALCIONE MAGNO SIQUEIRA
LVII. 3º SGT 19745 ANA CÉLIA NEVES RIBEIRO SANTOS
LVIII. 3º SGT 19594 ANA MARIA DOS SANTOS NUNES
LIX. 3º SGT 19553 ANA CLEONICE GARCIA
LX. 3º SGT 20076 BENEDITA MARIA FREITAS CALDAS
LXI. 3º SGT 19571 BETI SIMONE MOURA DE SOUSA PRESTES
LXII. 3º SGT 19673 CLEVANIR SANTANA NASCIMENTO DE SOUZA
LXIII. 3º SGT 19547 CLÁUDIA NAZARÉ OLIVEIRA DA SILVA
LXIV. 3º SGT 19559 CRISTINA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA
LXV. 3º SGT 19580 CLÁUDIA EDILEIA MARTINS DA SILVA
LXVI. 3º SGT 19579 CLAUDIA MARIA NASCIMENTO MONTEIRO
LXVII. 3º SGT 19539 DALVA PAIXÃO BENJAMIM
LXVIII. 3º SGT 19728 EDNA SANTOS DA SILVA
LXIX. 3º SGT 19582 EDNA FERREIRA DO NASCIMENTO
LXX. 3º SGT 19581 EDINÉIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
LXXI. 3º SGT 20091 ENEIDA MONTEIRO ALBURG
LXXII. 3º SGT 19570 ELZIRA SANTOS AVELAR MIRANDA
LXXIII. 3º SGT 19640 MARTA GORETE NASCIMENTO DOS SANTOS
LXXIV. 3º SGT 19729 JANICE PASTANA DA SILVA
LXXV. 3º SGT 19635 KARLEYSE CERES BARATA COSTA
LXXVI. 3º SGT 19611 KATIA DO SOCORRO MORAIS DE LIMA OLIVEIRA
LXXVII. 3º SGT 19521 KATIA REGINA DA SILVA PINTO
LXXVIII. 3º SGT 19636 KEYLA BETANIA SILVA DIAS
LXXIX. 3º SGT 19608 LILIANE MORAES CASTRO
LXXX. 3º SGT 19658 LIA MARA GOMES DE SOUSA
LXXXI. 3º SGT 19742 LUZIA SIMONE RABELO SALHEB
LXXXII. 3º SGT 19637 LEA MARA SOUZA DE OLIVEIRA
LXXXIII. 3º SGT 19653 LUCILENE DOS SANTOS DIAS MENDES
LXXXIV. 3º SGT 19615 MARILEIDE DO SOCORRO CAMPOS BAZILIO

LXXXV. 3º SGT 19740 MARIA JOSÉ SILVA DE MEDEIROS
LXXXVI. 3º SGT 19632 MARIA ITATIANE CORRÊA VIANA
LXXXVII. 3º SGT 19754 MARIA DO SOCORRO SOARES DE OLIVEIRA
LXXXVIII. 3º SGT 19613 MARINA FERREIRA DA SILVA
LXXXIX. 3º SGT 19643 MÁRCIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA
XC. 3º SGT 19641 MARTA GONÇALVES FERREIRA
XCI. 3º SGT 19657 MARIA ROSELENE MELO DA SILVA
XCII. 3º SGT 19741 MARIA AMELIA DANTAS CALDAS PINA
XCIII. 3º SGT 19607 MÁRCIA CRISTINA MACHADO MONTEIRO
XCIV. 3º SGT 19341 MÔNICA LUCIA DOS SANTOS LUZ
XCV. 3º SGT 19650 MÁRCIA MAGDA VIEIRA DA SILVA
XCVI. 3º SGT 19661 MARIA CLAUDIA VENTURA DE SÁ PENSADOR
XCVII. 3º SGT 19616 MARIA SEVERINA SOUZA BARROS
XCVIII. 3º SGT 19683 NAZARÉ MARQUES DOS SANTOS
XCIX. 3º SGT 19593 OSMARINA RODRIGUES DA COSTA FERREIRA
C. 3º SGT 19709 PAULA CEZARINA DE ARAUJO
CI. 3º SGT 19533 PILAR DO LIVRAMENTO FREITAS GONÇALVES
CII. 3º SGT 19712 ROSE MARY CÉLIA SANTOS DE OLIVEIRA
CIII. 3º SGT 19604 REGINA CÉLIA SANTOS DE MATOS
CIV. 3º SGT 19710 RUTH GALILÉA ARAUJO LIRA
CV. 3º SGT 19757 ROCIVALDA GAMA DOS SANTOS
CVI. 3º SGT 19605 REGELI BATISTA DO ESPIRITO SANTO
CVII. 3º SGT 19622 RAIMUNDA DE JESUS SODRÉ DA SILVA
CVIII. 3º SGT 19734 RUTH HELENA MACEDO DE SOUZA
CIX. 3º SGT 19738 SILVANA MELO BEZERRA
CX. 3º SGT 19634 SILVIA HELENA DE SOUZA LIMA
CXI. 3º SGT 19549 SANDERLY MARTINS PINHEIRO
CXII. 3º SGT 19715 SEBASTIANA DOS SANTOS DA FONSECA
CXIII. 3º SGT 19519 SILVIA ANDREA NOVAES RÊGO
CXIV. 3º SGT 19717 SELMA SUELI FONSECA DOS SANTOS
CXV. 3º SGT 19713 SANDRA LUCIA BATALHA DO NASCIMENTO
CXVI. 3º SGT 19739 TANIA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
CXVII. 3º SGT 19726 TANIA CRISTINA POLTRONIERE FREITAS
CXVIII. 3º SGT 19725 TEREZINHA DE JESUS DA SILVA LIMA
CXIX. 3º SGT 19446 VANIA MARIA ALVES DE SOUZA
CXX. 3º SGT 19628 WANDERLÉA VALE MACIEL
CXXI. 3º SGT 19646 GERSINA MARQUES DE OLIVEIRA
CXXII. 3º SGT 19546 MARIA DO SOCORRO PITA DOS SANTOS
CXXIII. 3º SGT 19705 CONCEIÇÃO APARECIDA CARNEIRO DE LIMA
CXXIV. 3º SGT 19735 MARTA SOARES CHAVES
CXXV. 3º SGT 19599 LAUDILENI DE JESUS CORREIA ANDRADE

CXXVI. 3º SGT 19621 ANDRÉA DE FATIMA SOUZA
CXXVII. 3º SGT 19674 ITACI COSTA DA SILVA BRITO
CXXVIII. 3º SGT 19642 MARIA ONETE MORAIS FERREIRA
CXXIX. 3º SGT 19614 ROSA ELENA DOS SANTOS MONTEIRO
CXXX. 3º SGT 19660 LUCINEA NUNES DA LUZ
CXXXI. 3º SGT 19736 SIONY AQUINO DE MORAIS
CXXXII. 3º SGT 19618 MARIA IVANI GUEDES DA SILVA
CXXXIII. CB 19755 MARLI PAMPLONA MOREIRA VIANA
CXXXIV. CB 19647 LAURENICE MARIA PEREIRA
CXXXV. CB 19583 SANDRA MUNIZ.

Art. 2º **AFASTAR** os policiais militares de suas devidas funções e atribuições por terem completado 25 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **contar de 01 de agosto de 2017** e revoga as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 2123/2017 - DP/2).

● **ATO DO CHEFE DE ESTADO MAIOR-GERAL**

PORTARIA Nº 2551/2017 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 734/2017 – DEI/ESP, de 29 de junho de 2017, e

Considerando a Ata de Conclusão Geral do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM 2017, publicado no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do 1º BPM / CPC (Belém) para o CFAP (Belém) / DEI, os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 14635 RUBENS NEVES TEIXEIRA;

II – 2º SGT PM RG 13898 NILTON CEZAR FERREIRA DE OLIVEIRA;

II – 2º SGT PM RG 32697 FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS;

IV – 2º SGT PM RG 25750 MADALENA NORONHA DE OLIVEIRA.

Art. 2º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do 2º BPM / CPC (Belém) para o CFAP (Belém) / DEI, os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 20002 RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS;

II – 2º SGT PM RG 21617 PAULO LIMA DE SOUZA;

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

Art. 3º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do 10º BPM (Icoaraci) / CPC (Belém) para o CFAP (Belém) / DEI, os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 17850 ADILSON DA SILVA FARIAS;

II – 2º SGT PM RG 22579 DELMO VANDER DOS SANTOS BENTES.

Art. 4º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do 20º BPM / CPC (Belém) para o CFAP (Belém), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 17668 REINALDO DE JESUS DA SILVA CUNHA,

II – 2º SGT PM RG 16502 JOSÉ LEONI DIAS CORREA,

III – 2º SGT PM RG 24279 CLOVIS PINTO CARVALHO,

IV – 2º SGT PM RG 33977 JADER PEREIRA XAVIER,

V – 2º SGT PM RG 19860 ANANILSON MACEDO DOS SANTOS.

Art. 5º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do 24º BPM / CPC (Belém) para o CFAP (Belém), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 23920 VANER SILVIO MIRANDA DOS SANTOS,

II – 2º SGT PM RG 20587 ALEX JÚLIO COSTA DE ASSUNÇÃO.

Art. 6º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do 25º BPM (Mosqueiro) / CPC (Belém) para o CFAP (Belém), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 23291 RAIMUNDA IRACEMA RAMOS NUNES;

II – 2º SGT PM RG 23252 CARMEN ROSANA FARIAS MENDES.

Art. 7º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do 6º BPM / CPRM (Ananindeua) para o CFAP (Belém), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 15858 EDSON CHARLES NASCIMENTO DA SILVA;

II – 2º SGT PM RG 21724 RITA DE CÁSSIA PENA DE MIRANDA;

III – 2º SGT PM RG 20670 ANDRÉIA DE FÁTIMA CARDOSO DA SILVA;

IV – 2º SGT PM RG 24539 CINEIVALDO FARIAS DOS SANTOS;

Art. 8º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o 2º SGT PM RG 17598 RUBERVAL DA SILVA SANTOS, do 29º BPM / CPRM (Ananindeua) para o CFAP (Belém).

Art. 9º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o 2º SGT PM RG 23564 JOSÉ AUGUSTO CUNHA PINHEIRO, da 12ª CIPM (Oriximiná) / CPR I (Santarém) para o CFAP (Belém).

Art. 10. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do 5º BPM / CPR III (Castanhal) para o CFAP (Belém), os policiais militares a seguir:

I - 2º SGT PM RG 23775 FRANCISCO ANTÔNIO VIANA PINHEIRO;

II – 2º SGT PM 2º SGT PM RG 16991 MARCOS BENEDITO DA CRUZ;

III – 2º SGT PM RG 18969 NILSON JESUS RODRIGUES OLIVEIRA;

IV – 2º SGT PM RG 23489 ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA;

V – 2º SGT PM RG 33330 ALEX DOS SANTOS COSTA;

VI – 2º SGT PM RG 24654 CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MOURA;

VII – 2º SGT PM RG 15149 JOSÉ ROBERTO VILHENA DA CUNHA.

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

Art. 11. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o 2º SGT PM RG 24762 OSVALDO JORGE LISBOA FERREIRA, do 12º BPM (Stª Izabel do Pará) / CPR III (Castanhal) para o CFAP (Belém).

Art. 12. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o 2º SGT PM RG 24173 ODINALDO SOUSA BARRIGA, da 3ª CIPM (Vigia) / CPR III (Castanhal) para o CFAP (Belém).

Art. 13. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o 2º SGT PM RG 27427 JEREMIAS AMARAL DA SILVA, da 9ª CIPM (São Miguel do Guamá) / CPR III (Castanhal) para o CFAP (Belém).

Art. 14. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o 2º SGT PM RG 26232 EMERSON LUIZ NAZARE DA GAMA, da 6ª CIPM (Tailândia) / CPR IV (Tucuruí) para o CFAP (Belém).

Art. 15. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o 2º SGT PM RG 17015 FRANCISCO AMORAS DE CARVALHO JÚNIOR, do 19º BPM / CPR VI (Paragominas) para o CFAP (Belém).

Art. 16. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o 2º SGT PM RG 25374 MIGUEL AUGUSTO GOMES REIS, do 11º BPM / CPR VII (Capanema) para o CFAP (Belém).

Art. 17. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, da 1ª CIPM (Salinópolis) / CPR VII (Capanema) para o CFAP (Belém), os policiais militares a seguir:

I - 2º SGT PM RG 25627 MÁRCIO GONÇALVES DO ROSÁRIO;

II – 2º SGT PM RG 25400 VANDER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 18. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o 2º SGT PM RG 18185 MANOEL RAIMUNDO MORAES FERREIRA, do Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba) para o CFAP (Belém).

Art. 19. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o 2º SGT PM RG 22275 JOÃO BATISTA SANTOS DE SARGES, do 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Barcarena) para o CFAP (Belém).

Art. 17. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do 31º BPM / CPR IX (Abaetetuba) para o CFAP (Belém), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 18489 DAMIÃO DO LIVRAMENTO LOBATO AZEVEDO;

II – 2º SGT PM RG 18492 MANOEL AUGUSTO BAIA LEITE;

III – 2º SGT PM RG 22855 DAVI SANTOS DOS SANTOS.

Art. 18. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o 2º SGT PM RG 28010 ELIVALDO SANTOS DE BRITO, do Comando de Policiamento Regional X (Itaituba) para o CFAP (Belém).

Art. 19. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do 15º BPM / CPR X (Itaituba) para o CFAP (Belém), os policiais militares a seguir:

I - 2º SGT PM RG 23776 RENATO COELHO FIGUEIRA;

II – 2º SGT PM RG 21990 GERSON OLIVEIRA DOS SANTOS.

Art. 20. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o 2º SGT RG 23641 VANDERLEI LOPES DA SILVA, da 7ª CIPM (Novo Progresso) / CPR X (Itaituba) para o CFAP (Belém).

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

Art. 21. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, a 2º SGT PM RG 22211 GILCILENE DO SOCORRO BRABO MENDES, do Comando de Policiamento Regional XI (Soure) para o CFAP (Belém).

Art. 22. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o 2º SGT PM RG 23259 GEDIEL DE OLIVEIRA FARIAS, do 8º BPM / CPR XII (Soure) para o CFAP (Belém).

Art. 23. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do 9º BPM / CPR XII (Breves) para o CFAP (Belém), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 15589 ANTÔNIO MENDES RODRIGUES;

II – 2º SGT PM RG 27752 EIRIMAR MARCOS PANTOJA DA SILVA;

III – 2º SGT PM RG 22989 MANOEL DA CONCEIÇÃO SANTOS.

Art. 24. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do BPRV (Marituba) / CPE (Belém) para o CFAP (Belém), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 20355 PAULO MAX LIMA NASCIMENTO;

II – 2º SGT PM RG 24064 EDUARDO AUGUSTO BRITO SANTOS;

III – 2º SGT PM RG 17679 LÚCIO MAURO OLIVEIRA SILVA;

IV – 2º SGT PM RG 28446 EDIVAN CHARLES BARROS DIAS;

V – 2º SGT PM RG 24351 GIMAX FERREIRA DA SILVA;

VI – 2º SGT PM RG 19954 RAIMUNDO SARAIVA DA PAIXÃO JÚNIOR;

VII – 2º SGT PM RG 17335 ANTÔNIO CARLOS MAIA COSTA;

VIII – 2º SGT PM RG 24190 ALEX PINHEIRO RIBEIRO (SUB JUDICE);

IX – 2º SGT PM RG 21685 EVANDRO DA SILVA COSTA.

Art. 25. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do BPOP (Americano) / CPE (Belém) para o CFAP (Belém), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 17849 RUY GUILHERME MORAES DA SILVA;

II – 2º SGT PM RG 19770 GILBERTO SANTOS GONÇALVES;

III – 2º SGT PM RG 22641 SINVAL RIBEIRO LOURINHO;

IV – 2º SGT PM RG 20598 JOSÉ HAROLDO SOUSA DOS REIS;

V – 2º SGT PM RG 15140 JOAQUIM DE FREITAS LIMA.

Art. 26. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Funso de Saúde da PMPA (Belém) para o CFAP (Belém), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 15863 SAMUEL SOUZA ARAÚJO;

II – 2º SGT PM RG 21458 ADRIANO GOMES MONTEIRO;

III – 2º SGT PM RG 19638 VALDA DO SOCORRO PEREIRA DAS CHAGAS.

Art. 26. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do RPMONT / CME (Belém) para o CFAP (Belém), os policiais militares a seguir:

I - 2º SGT PM RG 19733 KARLING DA SILVA BARROSO;

II – 2º SGT PM RG 25445 ESAU RABELO MARTINS;

III – 2º SGT PM RG 22225 WASHINGTON EDWARD BARATA AARAO;

IV – 2º SGT PM RG 24097 GENILDO DA SILVA COSTA.

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

Art. 27. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, da CIPOE / CPE (Belém) para o CFAP (Belém), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 32894 JONAS GOMES PINHEIRO;

II – 2º SGT PM RG 32738 JONILTON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO.

Art. 28. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do HME / CMS (Belém) para o CFAP (Belém), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 22136 MIGUEL LAGO RODRIGUES;

II – 2º SGT PM RG 16509 OSIMAR SIQUEIRA LOPES;

III – 2º SGT PM RG RG 28408 MANOEL GOMES DA SILVA JÚNIOR;

IV – 2º SGT PM RG 19686 GILMA DOS SANTOS SOUSA.

Art. 29. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o 2º SGT PM RG 24814 SEBASTIÃO RIBEIRO BARROS, da APM (Marituba) / DEI para o CFAP (Belém).

Art. 30. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do BPOT / CME (Belém) para o CFAP (Belém), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 20652 BENEDITO MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA,

II – 2º SGT PM RG 21567 LEONILDO FERREIRA DE MORAES;

III – 2º SGT PM RG 21734 MELQUE TEIXEIRA RODRIGUES.

Art. 31. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, da Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci) para o CFAP (Belém), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 25616 NILCELENE DE CASSIA DANTAS;

II – 2º SGT PM RG 25961 LEONORA GUERREIRO CORDEIRO DOS SANTOS;

III – 2º SGT PM RG 10830 BENEDITA CIDINEIA GAMA OLIVEIRA.

Art. 32. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o 2º SGT PM RG 25834 IZANA NAZARE DA SILVA ALVES, da CCS/AJG (Icoaraci) para o CFAP (Belém).

Art. 33. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o 2º SGT PM RG 24874 ALDO MOREIRA PORTAL, da Unidade de Reabilitação da PMPA (Belém) para o CFAP (Belém).

Art. 34. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Centro de inteligência da PMPA (Icoaraci) para o CFAP (Belém).

I - 2º SGT PM RG 17174 MÁRIO GOMES COSTA JÚNIOR;

II – 2º SGT PM RG 20775 MANOEL JACINALDO ALVES COTA;

III – 2º SGT PM RG 21688 MÁRCIO LUIZ BRAGA DA COSTA.

Art. 35. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do BPCHOQ / CME (Belém) para o CFAP (Belém), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 19612 RUTHLENE SOARES VIEIRA SARAIVA;

II – 2º SGT PM RG 32607 MICHEL NEVES GONÇALVES.

Art. 36. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, a 2º SGT PM RG 25516 ANA PAULA DA SILVA XAVIER, da Corregedoria da PMPA (Belém) para o CFAP (Belém).

Art. 37. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, a 2º SGT PM RG 19693 CLAUDENICE MOTA PEREIRA, do Gabinete do Comando Geral da PMPA (Icoaraci) para o CFAP (Belém).

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

Art. 38. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do BPA / CPA (Belém) para o CFAP (Belém), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 23398 EMANOEL JOSÉ FERREIRA DE MORAES JÚNIOR,

II – 2º SGT PM RG 24460 ANGERSON LUIS DE ALMEIDA LIMA.

Art. 39. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, da CIPFLU / CPA (Belém) para o CFAP (Belém), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 32429 ANDRÉ COSTA CARVALHO,

II – 2º SGT PM RG 24402 MARCO ANTÔNIO MIRANDA NASCIMENTO,

Art. 40. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do BPGDA / CPE (Belém) para o CFAP (Belém), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 25728 KLEISA LISANE MARQUES MOREIRA,

II - 2º SGT PM RG 32951 ANTÔNIO MARIA MENDONÇA MEDEIROS.

Art. 41. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, da Corpo Militar de Saúde da PMPA (Belém) para o CFAP (Belém), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 24623 EVALDO MACEDO DAS NEVES,

II – 2º SGT PM RG 24048 AMARO SEBASTIÃO LEONIDIO FILHO,

Art. 42. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o 2º SGT PM RG 19077 JOSAEEL SOUZA DOS SANTOS, do Centro Integrado de Psicologia e Assistência Social da PMPA (Icoaraci) para o CFAP (Belém).

Art. 43. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o 2º SGT PM RG 25918 ANA LÚCIA DE LIMA BARROS, da Clínica Médica Veterinária da PMPA (Belém) para o CFAP (Belém).

Art. 44. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o 2º SGT PM RG 25579 ANTÔNIA MARIA MELO PUREZA BRAGANCA, da Unidade de Perícias Médicas da PMPA (Belém) para o CFAP (Belém).

Art. 45. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o 2º SGT PM RG 34799 JOSÉ UBIRATAN BARATA LIMA, da Ajudancia Geral da PMPA (Icoaraci) para o CFAP (Belém).

Art. 46. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o 2º SGT PM RG 21687 MIRACY MIRANDA PEREIRA DE ARAÚJO, do Laboratório de Análise e Diagnóstico da PMPA (Belém) para o CFAP (Belém).

Art. 47. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, da Unidade Sanitária de Área da PMPA (Belém) para o CFAP (Belém), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 19448 SORAIA CRISTINA SILVA DA COSTA,

II – 2º SGT PM RG 21700 DAISY CRISTINA DE ARAÚJO RIBEIRO.

Art. 48. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o 2º SGT PM RG 27542 EDICARLOS PEREIRA DA SILVA, do Centro de Informática e Telecomunicações da PMPA (Icoaraci) para o CFAP (Belém).

Art. 49. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o 2º SGT PM RG 19020 HELDER COSTA DOS SANTOS, da Companhia de Policiamento Especializado (Belém) para o CFAP (Belém).

Art. 50. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o 2º SGT PM RG 17766 SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, da CIPC / CME (Belém) para o CFAP (Belém).

Art. 51. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do Comando de Policiamento Regional II (Marabá) para o 4º BPM / CPR II (Marabá), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 16026 JOSÉ DO ESPIRITO SANTO BARBOSA;

II - 2º SGT PM RG 14558 CLEOMAR FELLISSIMO LIMA;

III - 2º SGT PM RG 19231 ERISVAN BEZERRA DA SILVA;

IV - 2º SGT PM RG 22746 EDSON ALVES PINA.

Art. 52. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do 23º BPM (Parauapebas) / CPR II (Marabá) para o 4º BPM / CPR II (Marabá), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 33243 ERIVELTON CARIAS PEREIRA,

II - 2º SGT PM RG 25066 IZAIAS MENDES SILVA,

III - 2º SGT PM RG 17411 ADEMILSON DE SOUSA,

IV - 2º SGT PM RG 20491 WELLITON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO,

V - 2º SGT PM RG 19230 ALOÍZIO DE ASSIS NERI,

VI - 2º SGT PM RG 24313 VÂNIO ALEX VERAS MESQUITA,

VII - 2º SGT PM RG 24207 MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA.

Art. 53. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, da 11ª CIPM (Rondon do Pará) / CPR II (Marabá) para o 4º BPM / CPR II (Marabá), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 22759 JOSÉ OSMAR FERREIRA DE ABREU,

II - 2º SGT PM RG 20511 GERALDO FERNANDES DOS REIS.

Art. 54. **TRANSFERIR**, por interesse próprio do Comando de Policiamento Regional IV (Tucuruí) para o 4º BPM / CPR II (Marabá), os policiais militares a seguir:

I - 2º SGT PM RG 19290 DEODORO BURJACK MACIEL,

II – 2º SGT PM RG 19309 IVERALDO JÚNIOR SANTOS.

Art. 55. **TRANSFERIR**, por interesse próprio do 13º BPM / CPR IV (Tucuruí) para o 4º BPM / CPR II (Marabá), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 21540 RONALDO RIBEIRO COSTA,

II - 2º SGT PM RG 19266 FERNANDO ARAÚJO LISBOA,

III - 2º SGT PM RG 19271 IVAN RODRIGUES BASÍLIO DA SILVA.

Art. 56. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o 2º SGT PM RG 26345 CLÁUDIO RODRIGUES ALVES, do Comando de Policiamento Regional VIII (Altamira) para o 4º BPM / CPR II (Marabá).

Art. 57. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do 16º BPM / CPR VIII (Altamira) para o 4º BPM / CPR II (Marabá), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 16662 JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA,

II – 2º SGT PM RG 21812 LEONARDO MARQUES CARDOSO.

Art. 58. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o 2º SGT PM RG 17347 ANTÔNIO ARILSON DE ALMEIDA, da 18ª CIPM (Anapu) / CPR VIII (Altamira) para o 4º BPM / CPR II (Marabá).

Art. 59. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o 2º SGT PM RG 19289 JOSÉ JARBAS ROCHA GAIA, da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR IV (Tucuruí) para o 4º BPM / CPR II (Marabá).

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

Art. 60. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do 17º BPM (Xinguara) / CPR V (Redenção) para o 4º BPM / CPR II (Marabá), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 22175 ELIZABETE PEREIRA MATOS,
- II - 2º SGT PM RG 19224 JOSÉ DE RIBAMAR FILHO,
- III - 2º SGT PM RG 19236 DOMINGOS MILTON ALVES DE SOUZA,
- IV - 2º SGT PM RG 19111 MARLON SOARES REIS,
- V - 2º SGT PM RG 22152 JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA,
- VI - 2º SGT PM RG 22172 NEIDE NUNES DE SOUZA CHAVES,
- VII - 2º SGT PM RG 22328 JOSÉ MARTINS FILHO,
- VIII - 2º SGT PM RG 22157 DAVI WASHINGTON PEREIRA DE SÁ,
- IX - 2º SGT PM RG 22338 DIONÍSIO PEREIRA DA SILVA,
- X - 2º SGT PM RG 22160 IRACEMA SANDES DE OLIVEIRA,
- XI - 2º SGT PM RG 22337 JOÃO SANTOS SOUZA,
- XII - 2º SGT PM RG 19146 JOSÉ MIGUEL DO NASCIMENTO NETO,
- XIII – 2º SGT PM RG 22171 CLEUSON FERREIRA GOMES,
- XIV 2º SGT PM RG 20189 HÉLIO GOMES DE SÁ,
- XV - 2º SGT PM RG 21268 CLÁUDIO ROBERTO CARVALHO NAVARRO,
- XVI - 2º SGT PM RG 22712 JOSEVALDO FRANCISCO TELES,
- XVII - 2º SGT PM RG 22318 SILVIO BARBOSA DOS SANTOS,
- XVIII - 2º SGT PM RG 16069 EURIVALDO SOBREIRA REZENDE.

Art. 61. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do 36º BPM (São Félix do Xingu) / CPR V (Redenção) para o 4º BPM / CPR II (Marabá), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 14565 GILBERTO DOS SANTOS CARVALHO,
- II – 2º SGT PM RG 19096 VALDIVINO CARDOSO DA SILVA.

Art. 62. **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o 2º SGT PM RG 22168 ADONILDO LOPES DA SILVA, da 30ª CIPM (Santana do Araguaia) / CPR V (Redenção) para o 4º BPM / CPR II (Marabá).

Art. 63. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de agosto 2017.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2123/2017 - DP/2).

● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1610/2017 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 22563 JOSÉ RAIMUNDO ALVES TEIXEIRA, do 2º BPM (Belém), no período de 30 MAR a 29 JUN 2017, referente ao 2º decênio de 01 JAN 2004 a 01 JAN 2014, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2017031382.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de abril de 2017.

JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA – CEL PM RG 16239

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1064/2017 – DP/2).

PORTARIA Nº 1611/2017 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao CB PM RG 34885 FERNANDO FURTADO TAVARES, da CIOE (Belém), no período de 03 MAIO a 02 JUL 2017, referente ao 1º decênio de 04 JUN 2008 a 15 ABR 2013, acrescido do tempo de 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Ministerio da marinha, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2017003613.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de abril de 2017.

JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA – CEL PM RG 16239

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1064/2017 – DP/2).

PORTARIA Nº 1612/2017 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 2º SGT PM RG 19109 JURANIL RIBEIRO LIMA, do 22º BPM (Conceição do Araguaia), no período de 01 MAIO a 30 JUN 2017, referente ao 2º decênio de 01 JUL 2002 a 01 JUL 2012, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2017004525.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de abril de 2017.

JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA – CEL PM RG 16239

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1064/2017 – DP/2).

● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO HOMOLOGAÇÃO Nº 014/2017 – DAL 1 / PMPA

O SUBDIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 104, do Decreto nº 1.625, de 18 OUT 16, que regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, elaborado pelo Fiscal do Contrato, 1º TEN QOPM RG 37970 JAIRO CHAGAS DO NASCIMENTO, conforme Portaria nº 004/2017 – DAL 2, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE Nº 33.291, de 13 JAN 2017, cujo objeto consiste no recebimento e exame de materiais e equipamentos de *adestramento de cães* para reposição imediata junto a Companhia Independente de Policiamento com Cães; consoante aos termos do Contrato Administrativo nº 01/2017 – DAL, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Empresa OUTLET COMÉRCIO DE MATÉRIAS EIRELE-ME, registro no CNPJ nº 08.235.765/0001-12.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer do Fiscal do referido TREM, no sentido de que os materiais constantes nos DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – DANFE nº 000.000.241, série: 001, DANFE nº 000.000.242, série: 001, de 10/05/2017, DANFE nº 000.000.1947, série: 001, de 11/05/2017, atendem às condições estabelecidas nos termos do Contrato Administrativo nº 01/2017 - DAL/PMPA.

Art. 2º **DETERMINAR** à DAL 2 (Seção de Compras e Contratos Administrativos) que providencie o lançamento no SIMAS/SEAD/PA, da nota de recebimento relativa aos DANFES relacionados no Art 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere esta Portaria.

Art. 3º **DETERMINAR** à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Boletim Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de julho de 2017.

ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA – TEN CEL QOPM

RESP. PELA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. nº 0710/2017 - DAL/1).

HOMOLOGAÇÃO Nº 015/2017 – DAL 1 / PMPA

O SUBDIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 104, do Decreto nº 1.625, de 18 OUT 16, que regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, elaborado pelo Fiscal do Contrato CAP QOPM RG 31130 JOAQUIM BATISTA BARROS, conforme Portaria nº 078/2017 – DAL 2, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE Nº 33.387, de 02 JUN 2017, cujo objeto consiste na “*Aquisição de munições para treinamentos dos cursos de formação e capacitação da Polícia Militar do Pará*”; consoante aos termos do Contrato Administrativo nº 026/2017 – DAL, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, registro no CNPJ nº 57.494.031/0010-54.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer do Fiscal do referido TREM, no sentido de que os materiais constantes nos DOCUMENTOS AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – DANFE nº 000120382, série: 001, DANFE nº 0000120383, série: 001, DANFE nº 0000120440, série: 001, atendem às condições estabelecidas nos termos do Contrato Administrativo nº 026/2017 – DAL/PMPA.

Art. 2º **DETERMINAR** à DAL/2 (Seção de Compras e Contratos Administrativos) que providencie o lançamento no SIMAS/SEAD/PA, da nota de recebimento relativa aos DANFES relacionados no Art 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere esta Portaria.

Art. 3º **DETERMINAR** ao Almoxarifado Central, que realize o controle da distribuição das munições às OPM desta Corporação, com a devida identificação dos lotes de rastreabilidade, bem como, que as distribuições das munições do tipo TREINA, só sejam efetuadas mediante aprovação de Nota de Instrução pela Diretoria de Ensino da PMPA, publicada em Boletim Geral.

Art. 4º **DETERMINAR** à DAL/1, que providencie a publicação desta homologação em Boletim Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de julho de 2017.

ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA – TEN CEL QOPM

RESP. PELA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. nº 0712/2017 - DAL/1).

● **CONSULTORIA JURÍDICA DA PMPA**

PORTARIA Nº 015/17 - CONSELHO ESPECIAL – CONJUR, de 26 JUN 2017

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º, 1º e §2º, da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de promoção das Praças da Polícia Militar do Pará - PMPA) e considerando a conclusão do Inquérito Policial nº Inquérito Policial Nº 167/2016.000155-4 da Unidade Policial do Município do Acará, bem como o Parecer nº 047/17 – JURÍDICO/02, de 10 JUN 2017, por demais, em acatamento aos preceitos constitucionais insertos no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal/88.

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** a instauração de CONSELHO ESPECIAL com escopo de apurar o fato praticado pelo **CB PM RG 32542 LUIS JOSÉ AMARAL MELO**, No dia 04/10/2016, por volta das 14h25min, na comunidade do Município do Acará/Pa, quando encontrava-se em deslocamento em um ônibus da linha Boa Esperança com itinerário Tomé - Açú –Belém quando 02 (dois) elementos que também se encontravam no ônibus anunciaram o assalto, e que ambos estavam armados. E no momento em que um dos criminosos apontou a arma para o militar, e o mesmo identificou-se como policial, o que fez com que os criminosos atrasassem no mesmo, vindo a atingi-lo no braço e no polegar, sendo que o militar conseguiu atingir um dos criminosos que não conseguiu evadir-se, junto com seu parceiro que conseguiu empreender fuga. Que a arma do criminoso atingido fora apresentada por funcionários da empresa Boa Esperança à Polícia Civil. Tendo sua atitude, supostamente, ultrapassado os limites normais do cumprimento do dever no desempenho de suas atribuições, colocando em risco sua própria vida, demonstrando coragem, audácia, bravura e qualidades morais extraordinárias, constituindo-se, tal conduta, *in thesi*, como sendo ato de bravura.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes Oficiais para comporem o Conselho Especial:

- **Presidente:** CAP QOPM RG 32499 **JOYCE WANIA LIRA LOUZADA**, do CCC;

- **Relator:** CAP QOPM RG 23313 **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, da DAL;

- **Escrivão:** CAP QOAPM RG 23206 **FÁBIO NASCIMENTO DE MELO**, da DP;

Art. 3º O presente Conselho Especial seguirá o rito processual do Conselho de Disciplina (CD), nos moldes estabelecidos na Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;

Art. 4º Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo previsto para CD;

Art. 5º Publicar a resenha da presente Portaria em Boletim Geral da Corporação. Providencie o Ajudante Geral da PMPA;

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 089/2017 – JURÍDICO/2).

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

PARECER Nº 046/2017 - CONJUR/CP

INTERESSADO: SD PM RG 38357 **CHIARA** LUBICH DAMASCENO RIBEIRO

ANEXOS: Ofício nº 008/2017 – 2ª Seção/19º BPM, contendo a 1ª Via dos autos da Sindicância nº 014/2015 – 2ª Seção/19º BPM, contendo 35 (trinta e cinco folhas) e 01 (um) DVD com imagens do fato.

EMENTA: Promoção por Ato de Bravura – Não há a presença de elementos que justifiquem a instauração de Conselho Especial – IMPOSSIBILIDADE – Competência do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral.

SENHOR COMANDANTE,

O TEN CEL QOPM **DENIS** DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO, Comandante do 19º BPM, encaminhou os autos da Sindicância nº 014/2015 – 2ª Seção/19º BPM, a qual tinha o objetivo de apurar a atitude da SD PM RG 38357 **CHIARA** LUBICH DAMASCENO RIBEIRO, que teria atuado de forma determinante no salvamento de um recém-nascido, durante o atendimento de uma ocorrência típica da atividade desenvolvida pelo Corpo de Bombeiros.

Diante da situação acima exposta, passaremos a analisar os autos, para, ao final, emitirmos manifestação quanto à possibilidade de Promoção por Ato de Bravura.

DOS FATOS

Analisando os autos da Sindicância instaurada por intermédio da Portaria nº 014/2015 – 2ª Seção/19º BPM, consta que os fatos ocorreram da seguinte maneira.

No dia 28 de novembro de 2015, a **SD CHIARA** e o SGT CARVALHO, estavam cumprindo escala de serviço extraordinária juntos, patrulhando em uma motocicleta.

Em determinando momento ouviram via rádio uma ocorrência, no Bairro Laércio Cabeline 2, na qual uma criança recém-nascida estava engasgada, não conseguindo respirar. Resolveram se deslocar, então, até o local indicado da referida ocorrência.

Ressaltemos que o Corpo de Bombeiros encontrou dificuldades para chegar até o local, porque a rua de acesso não era pavimentada, sendo difícil a locomoção de automóveis naquele lugar. Por conseguinte, os policiais militares conseguiram chegar mais rápido porque estavam de motocicleta.

Ao chegarem na ocorrência o SGT CARVALHO e a **SD CHIARA** encontraram a mãe da criança chorando no meio da rua, e uma outra senhora com o bebê no colo aparentemente desacordado.

Por conseguinte, a **SD CHIARA** pediu permissão para a mãe do recém-nascido para pegá-lo, sendo-lhe concedida tal permissão. A **SD CHIARA** virou o recém-nascido de braços em seu braço, massageando e batendo levemente nas costas da criança, em seguida, com as mãos tentou desobstruir as vias respiratórias, colocando o dedo na boca do recém-nascido e retirando uma gosma, bem como algo do seu nariz, que o impedia de respirar.

Com isto feito, a criança, de apenas 14 (quatorze dias), voltou ao seu estado normal, voltando a respirar, conseguindo abrir os olhos e chorar.

Por fim, a guarnição do Corpo de Bombeiros chegou no local e constatou que não havia mais necessidade de encaminhar o recém-nascido, que aparentemente estava bem.

Tais fatos constam nos autos da Sindicância nº 014/2015 – 2ª Seção/19º BPM, mais precisamente nas fls. 29.

DO DIREITO

Historiando o instituto, anuímos que a Promoção por Ato de Bravura tem previsão legal na Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), na Lei nº 8230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças). Neste sentir, para compreensão, em sua completude, das especificidades legais do objeto em análise, colacionamos a legislação infra citada, *verbis*:

LEI N.º 5.251, DE 31 DE JULHO DE 1985 - ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DA PMPA:

Art. 64 – As promoções serão efetuadas pelo critério de antiguidade e merecimento, ou ainda, por bravura e “Post-Mortem” (destacamos)

LEI Nº 8.230, DE 13 DE JULHO DE 2015 - LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS:

Art. 6o As promoções na Polícia Militar do Pará dar-se-ão de acordo com os seguintes critérios:

- I - antiguidade;*
- II - merecimento;*
- III - bravura;*
- IV - tempo de serviço;*
- V - “post mortem”.*

**Seção IV
Da Promoção por Bravura**

Art. 9º A promoção por bravura é efetivada em razão de ato de caráter extraordinário e comprovada atitude de extrema coragem e audácia que ultrapassem os limites normais do cumprimento dos deveres naturais do policial militar e que sejam úteis ao conceito da Corporação pelo exemplo positivo.

§ 1º A promoção de que trata este artigo é da competência do Governador do Estado por proposta do Comandante Geral e será retroativa à data do ato de bravura.

§ 2º A comprovação do ato de bravura será realizada por meio de apuração por um Conselho Especial, composto de três Oficiais PM, para esse fim designado pelo Comandante Geral.

§ 3º Na promoção por bravura não se aplicam as exigências dos outros critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 4º Será proporcionado ao Praça promovido por bravura, quando for o caso, a oportunidade de satisfazer as condições de acesso à graduação a que foi promovido, de acordo com a regulamentação desta Lei.

Assim sendo, faremos uma interpretação pormenorizada da legislação vigente visando estabelecer, *ab initio*, o que vem a ser “Ato de Bravura” de tal sorte a ensejar a instauração do Processo Administrativo Regulamentar - Conselho Especial.

No tocante ao aspecto legal, constata-se que a legislação, *lato sensu*, condiciona a existência do “Ato de Bravura”, a satisfação cumulativa de pressupostos, respeitantes ao *fumus boni juris* para a existência em tese do instituto, tais como, o ato sendo de caráter excepcional, atitude extrema de coragem e audácia que ultrapasse aos limites normais do cumprimento do dever natural do policial militar.

Neste sentir, superada a questão quanto à adoção dos requisitos concernentes ao *fumus boni juris* para a existência, em tese, do instituto do Ato de Bravura, como abaixo se vê e discrimina os mesmos:

1- ATO DE CARÁTER EXTRAORDINÁRIO:

Trata-se de um ato de exceção, ou seja, que se desvia do padrão comum, logo muito expressivo, se comparado aos padrões comuns de comportamento levadas a efeito nas atividades policiais militares, deixando transparecer valores, comportamentos e condutas incomuns;

2- ATITUDE EXTREMA DE CORAGEM E AUDÁCIA QUE ULTRAPASSE AOS LIMITES NORMAIS DO CUMPRIMENTO DO DEVER NATURAL DO POLICIAL-MILITAR:

Ratifica o caráter excepcional da conduta, consubstanciada em coragem e audácia, que vai além daquela normalmente desempenhada no cumprimento do dever natural da atividade Policial Militar, portanto, não é qualquer conduta de coragem e audácia que ensejam a circunstância, mas, tão somente, aquelas que se destacam, se comparadas com as cotidianamente desempenhadas pelos Polícias Militares no cumprimento de sua missão institucional de garantia da Ordem Pública;

3- QUE O FEITO SEJA ÚTIL AO CONCEITO DA CORPORAÇÃO, FACE OS RESULTADOS ALCANÇADOS OU PELO EXEMPLO POSITIVO DELES EMANADOS:

Neste compasso, o conceito útil à Corporação ou pelo exemplo que dele se emane, deriva de uma ação que solte aos olhos, vez que deriva de um ato excepcional de coragem e audácia incomuns se comparados com a generalidade deles.

Em análise preliminar no caso vertente, a suposta conduta corajosa do SD PM RG 38357 **CHIARA LUBICH DAMASCENO RIBEIRO**, **não se amolda**, *in tese*, aos requisitos acima expostos.

DO PARECER

Com base no que foi exposto e fundamentado entendemos **não** ser possível a instauração do Conselho Especial a fim de conceder a Promoção Por Ato de Bravura praticado pelo SD PM RG 38357 **CHIARA LUBICH DAMASCENO RIBEIRO**, em decorrência da sua conduta não se amoldar aos preceitos constantes no Art. 64 da Lei nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 – Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará, combinado com os arts. 6º e 9º da Lei nº 8230, de 13 de julho de 2015.

É o Parecer.

Ad Referendum.

Belém-PA, 08 de junho de 2017.

ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 26921
CONSULTOR CHEFE

(Of. nº 091/2017 – JURÍDICO/2).

● **AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/17 – CPL/PMPA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/17 – CPL/PMPA

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DOS PRÉDIOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS – CFAP DA PMPA, LOCALIZADO NA AV. BRIGADEIRO PROTÁSIO S/Nº, BAIRRO DO MARCO - BELÉM/PA”

A Polícia Militar do Pará, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, informa que foi **ADIADO** para o dia 16/08/2017, no mesmo local e horário antes designados, a abertura da sessão pública, referente ao Processo Licitatório nº 011/2017-CPL/PMPA.

Belém-Pa, 31 de julho de 2017.

JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA – TEN CEL QOPPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.428, de 01/08/2017).

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/17 – CPL/PMPA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/17 – CPL/PMPA

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DOS PRÉDIOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS – CFAP DA PMPA, LOCALIZADO NA AV. BRIGADEIRO PROTÁSIO S/Nº, BAIRRO DO MARCO - BELÉM/PA”

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

A Polícia Militar do Pará, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, informa que foi **ADIADO** para o dia 16/08/2017, no mesmo local e horário antes designados, a abertura da sessão pública, referente ao Processo Licitatório nº 011/2017-CPL/PMPA.

Belém-Pa, 31 de julho de 2017.

JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA – TEN CEL QOPPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.428, de 01/08/2017).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 486 / 2017 – 6ª VF

Belém/PA, 07 de julho de 2017.

Ref.: Processo nº 00212596420178140301 – EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA.

Requerente: **3º SGT PM RG 13043 EZEQUIAS MIGUEL VIANA, do 10º BPM.**

Requerido: LUIS FERNANDO DE MACEDO VIANA

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Em virtude de Sentença prolatada nos autos do processo em epígrafe, que homologou acordo entre as partes, determino a V.S.^a que **CANCELE** o desconto mensal no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos e vantagens percebidos pelo requerente, Sr. EZEQUIAS MIGUEL VIANA, C.I., 13043 PM/PA, CPF 145.180.312-53, em favor de seu filho LUIS FERNANDO DE MACEDO VIANA, a título de pensão alimentícia, considerando que o requerente foi exonerado da referida obrigação alimentar. Pensão alimentícia instituída através do Ofício nº 152 AUD/2003, Processo nº 200310134579, que tramitou na antiga 17ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Atenciosamente,

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Juíza de Direito respondendo pela 6ª Vara de Família da Capital

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 10º BPM (Icoaraci)** e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 351 / 2017/ Sec. 1ª VFAM

Ananindeua/PA, 04 de julho de 2017.

Assunto: Cancelamento de desconto de Pensão Alimentícia.

Requerente: **SUB TEN PM R/R RG 9600 WALTER JOSÉ FONSECA SANTOS, do CIP.**

Senhor(a) DIRETOR GERAL,

Tramita por este Juízo, expediente da Secretaria da 1ª Vara de Família, autos cíveis nº 00156140720168140006, **AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS**, ajuizada por WALTER JOSÉ FONSECA SANTOS (RG Nº 9600, CPF: 142.243.992-53), em face do espólio

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

da Sra. ÂNGELA NAZARÉ DE SOUZA SANTOS (falecida), representada pelo herdeiro WALTER JOSÉ FONSECA SANTOS JÚNIOR.

Antes o exposto solicito os bons ofícios de V.S^a. no sentido de determinar ao setor competente desse órgão, para que os descontos no valor de 20% (VINTE POR CENTO) dos vencimentos do Sr. WALTER JOSÉ FONSECA SANTOS, a título de alimentos em favor de sua ex-esposa falecida sejam os mesmos CANCELADOS. Tudo conforme SENTENÇA de 08 de maio de 2017 nos autos supracitados. Com as advertências do artigo 22 § Único da Lei nº 4.478/68.

Atenciosamente,

FÁBIO AUGUSTO DE C. CHAVES DE S. MENDES

Diretor da Secretaria da 1ª Vara de Família

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas** e providencie a respeito.

SENTENÇA Nº 20170269862353

Proc. Nº 0003808-13.2014.814.0501

Autor: **3º SGT PM RG 19792 GLEIDSON MACEDO DE SOUSA, do 25º BPM.**

Defensor Público: FRANCISCO VIEIRA

Requeridos: GLEIDSON MARCELO ALVES DE SOUSA e GLÁUCIA MARCELA ALVES DE SOUSA.

TERMO DE AUDIÊNCIA – SENTENÇA – OFÍCIO Nº 171 / 2017

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 15 horas, neste Distrito de Mosqueiro, Estado do Pará, na sala de audiências do Juízo da Vara Distrital, presente o Dr. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, Juiz de Direito da Vara Distrital de Mosqueiro, juntamente comigo, Diretor de Secretaria. Presente a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO. Feito o pregão, presente o autor e ausente os réus, mesmo tendo sido devidamente citados (fl. 29). Aberta a audiência e tentada a conciliação, restou infrutífera em razão da ausência dos requeridos. Dada a palavra a Advogado do autor, requereu o julgamento antecipado da lide em razão da ausência dos requeridos que foram devidamente citados. Dada a palavra ao MP, se manifestou favoravelmente a exoneração da pensão alimentícia. Em seguida o MM. Juiz passou a julgar antecipadamente a lide: Vistos, etc. GLEIDSON MACEDO DE SOUSA ajuizou AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA contra seus filhos GLEIDSON MARCELO ALVES DE SOUSA e GLÁUCIA MARCELA ALVES DE SOUSA, alegando que são maiores de idade e não são estudantes universitários, apresentando ótima saúde física e mental, portanto, requereu, a exoneração da pensão alimentícia fixada em favor de seus filhos no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo. Houve pedido de liminar, deferida à fl. 27. Citados os réus (fl. 29), não compareceram à audiência de conciliação, instrução e julgamento, não contestando a ação. É o relatório. Passo a decidir. Os réus não contestaram a ação, sendo, em consequência, REVEL. A revelia – diz o art. 344 do NCPC- importa na presunção das

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

alegações de fato formuladas pelo autor em sua peça de ingresso. A maioria civil dos requeridos é comprovada pelas certidões às fls. 13/14, não havendo notícia de nenhuma circunstância especial geradora de direito à continuação da obrigação alimentar. Assim, a ação é procedente. Isto posto, concluo. JULGO procedente a ação e exonero GLEIDSON MARCELO ALVES DE SOUSA da obrigação alimentar em relação a seus filhos GLEIDSON MARCELO ALVES DE SOUSA e GLÁUCIA MARCELA ALVES DE SOUSA, no percentual de 20% (vinte por cento). Sem custas. Feito da justiça gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se. Vale como Ofício ao Comando Geral da PM/PA. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado mandou o MM. Juiz encerrar este termo, que lido e chado conforme assina. Eu, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 25º BPM (Mosqueiro)** e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 395 / 2017

Belém/PA, 26 de junho de 2017.

Ref.: Exoneração de Pensão Alimentícia

Requerente: **3º SGT PM RG 9485 MÁRIO SÉRGIO MACEDO PEREIRA, do CIP.**

Processo nº 00069950719928140301

Ilmo(a) Sr.(a) Comandante,

Tramita neste Juízo de Direito da 7ª Vara de Família da Comarca de Belém do Estado do Pará, sob sigilo de justiça, a Ação de Alimentos, Processo nº 00069950719928140301, proposta por RENATA MODESTO PEREIRA, menor, beneficiária da pensão devidamente representada por sua genitora Joana Modesto Oliveira, brasileira, camareira, em face de Mário Sérgio Macedo Pereira, brasileiro, militar, RG 9485 PM/PA, CPF: 098.080.862-68.

Assim sendo, a fim de atender à Sentença proferida por este Juízo, determinou a Exma. Sra. Juíza que V.Sª adote as medidas necessárias para cessar o pagamento da pensão alimentícia no percentual de 20% (vinte por cento) mais o salário família, excluídos os descontos obrigatórios, percebidos pelo Sr. Mário Sérgio Macedo Pereira, em favor da requerente, face a Sentença que extinguiu o processo sem julgamento do mérito e, conseqüentemente, tornou sem efeito os termos da Decisão Interlocutória que deferiu os alimentos provisórios.

Adverte-se que o não cumprimento destas determinações, ensejará ao responsável a imputação de prática de crime contra a Administração da Justiça, conforme dispõe o art. 22 da Lei 5.478/68.

Atenciosamente,

ERIKA MELO BATISTA DE MESQUITA

Diretora de Secretaria, em exercício, da 7ª Vara de Família da Comarca de Belém-Pará

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas** e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 302/2017

Belém/PA, 17 de maio de 2017.

Ref.: Desconto de Pensão Alimentícia

Requerente: **TEN CEL PM RG 18096 JOSÉ ÂNGELO SANTOS FIGUEIREDO, do**

Fiscal Adm.

Ilmo.(a) Sr.(a) Comandante,

Tramitou neste Juízo de Direito da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, em segredo de justiça, o Pedido de Homologação de Acordo – 0152129-37.2016.8.14.0301, movida por JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO, brasileiro, policial militar, RG Nº 18096 PM/PA, CPF Nº 306.997.032-04, e por KATIUSCIA BATISTA DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileira, analista de sistema, RG Nº 3178325 PC/PA, CPF Nº 594.408.992-04.

Desse modo, a fim de garantir os alimentos, acordados e homologados por Sentença deste Juízo, determinou a Exma. Sra. Juíza que V.sª mande proceder o desconto mensal de pensão alimentícia em folha de pagamento no percentual correspondente a 02(dois) salários mínimos, percebidos pelo Sr. JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO, em favor do filho dos acordantes, a ser depositado em Conta Corrente de nº 010163095, agência 4463, BANCO SANTANDER, de titularidade da representante legal do menor, KATIUSCIA BATISTA DE SOUZA FIGUEIREDO.

Adverte-se que o não cumprimento destas determinações, ensejará ao responsável a imputação de prática de crime contra a Administração da Justiça, conforme dispõe o art. 22 da Lei 5.478/68.

Atenciosamente,

TATIANE SARAIVA DA PAIXÃO NUNES

Diretora de Secretaria da 7ª Vara de Família da Comarca de Belém-PA

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci)** e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 277/2017 – 2ª Vara de Família

Belém/PA, 22 de junho de 2017.

AÇÃO: REVISIONAL DE ALIMENTOS.

REQUERENTE: **CAP PM RG 20774 JORGE NEVES DE CAMPOS, do CPR XI.**

REQUERIDO: JORGE WENDEL ARAÚJO CAMPOS

Assunto: ALIMENTOS.

Senhor Diretor,

Em cumprimento à SENTENÇA de fl. 46 dos autos acima referidos, determino que seja alterado o número da conta bancária destinatária do desconto mensal em folha de

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

pagamento do senhor JORGE NEVES DE CAMPOS (CPF: 286.823.272-87), a títulos de alimentos em favor de JORGE WENDEL ARAÚJO CAMPOS (nascimento: 30/11/1998) do valor correspondente a 15% (quinze por cento) dos vencimentos e vantagens, 13º salário e férias, excluídos os descontos obrigatórios.

Tais valores, doravante, deverão ser depositados em conta bancária do requerido JORGE WENDEL ARAÚJO CAMPOS (CPF: 035981072-18), com os seguintes dados bancários: BANCO BANPARÁ (BENEVIDES), AG: 59, CONTA CORRENTE 4911369.

Atenciosamente,

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Juíza de Direito Respondendo pela 2ª Vara de Família da Capital

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do CPR XI (Soure)** e providenciem a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações do Departamento Geral de Operações, a respeito de Ordens de Serviço de diversas OPMs, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0720 DE 05 DE JULHO DE 2017 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, solicitou a este Comando, que seja ordenado a apresentação do acusado SUB TEN PM RG 12447 RICARDO RÔMULO SANTOS RIBEIRO, do 21º BPM, **no prazo de cinco dias**, na Gerência do Núcleo de Documentoscopia do Centro de Perícias “RENATO CHAVES”, para **exame pericial**, a fim de instruir a Ação Penal Militar nº 0000219-48.2011.814.0200.

OFÍCIO Nº 0715 DE 05 DE JULHO DE 2017 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, solicitou a este Comando, que seja ordenado a apresentação **no prazo de cinco dias**, do acusado SD PM RG 33405 JEAN CARLOS LEITE CUNHA, do 6º BPM, para a realização de **exame toxicológico**, conforme o ofício nº 1079/2017 – GAB/IC, do Centro de Perícias Científicas “RENATO CHAVES”, a fim de instruir a Ação Penal Militar nº 0004133-52.2013.814.0200.

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

OFÍCIO Nº 0729 DE 06 DE JULHO DE 2017 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 23 AGO 2017, às 09h, para audiência de inquirição da testemunha CAP PM RG 33511 EDSON MELO DE CASTRO, do 10º BPM, interrogatório do acusado e o SD PM RG 38566 LUIZ HENRIQUE BITTENCOURT, do 22º BPM, e julgamento do feito, referente ao Processo nº 00037650920148140200.

Solicitou ainda que seja ordenado a apresentação do acusado naquele foro especial, do acusado e da testemunha, no dia 23 AGO 2017, às 08h, para realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0735 DE 06 DE JULHO DE 2017 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 24 AGO 2017, às 11h, para audiência de inquirição das testemunhas CB PM RG 32282 JOSEMIR PINHO FERREIRA, do 6º BPM, CB PM RG 34968 GILMAR DA CUNHA SOUSA, do BPGDA, CB PM RG 32318 CLEITON DA SILVA MIRANDA, da 3ª CIPM, e o CB PM RG 32378 WASHINGTON LOUIS DE ALMEIDA COELHO, do 1º BPM, nos Autos do Processo nº 000542890201481402000.

Solicitou ainda que seja ordenado a apresentação do acusado naquele foro especial, das testemunhas e do acusado, no dia 24 AGO 2017, às 08h, para realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0741 DE 07 DE JULHO DE 2017 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 31 AGO 2017, às 09h, para audiência de inquirição da testemunha 3º SGT PM RG 20997 ALDO SOUZA DE LIMA, da 20ª CIPM, referente ao Processo nº 00004117820118140200, em que figuram como acusados 3º SGT PM R/R RG 8962 FRANCISCO NILSON NÓBREGA MARREIRA, do CIP, e o CB PM RG 33944 ALAIN RODRIGUES DOS SANTOS, da 12ª CIPM.

Solicitou ainda que seja ordenado a apresentação naquele foro especial, do acusado e da testemunha, no dia 31 AGO 2017, às 08h, para realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0745 DE 07 DE JULHO DE 2017 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 31 AGO 2017, às 11h30, para audiência de interrogatório dos acusados 2º SGT PM RG 22232 AUGUSTO SÉRGIO SANTA ROSA DE OLIVEIRA e o CB PM RG 33349 FÁBIO JOSÉ PEREIRA PINTO, ambos do 5º BPM, referente ao Processo nº 00004740620118140200.

Solicitou ainda que seja ordenado a apresentação naquele foro especial, dos acusados, no dia 31 AGO 2017, às 08h, para realização do ato processual.

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

DESPACHO: Em atenção as requisições da JME/PA acima transcritas, tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência à JME/PA**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● JUSTIÇA COMUM

OFÍCIO Nº 994 DE 10 DE JULHO DE 2017 – PJ

A Exmº Srª Drª ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, Juíza de Direito da 11ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele Juizado, CB PM RG 24393 MARLÚCIO ANTÔNIO CRUZ DA SILVA e CB PM RG 35531 ROGÉRIO RODRIGUES DA PAZ, ambos do 24º BPM, no dia 10 AGO 2017, às 10h30, a fim de que sejam inquiridos como testemunhas de acusação, nos Autos do Processo Crime nº 00098135520178140401, que a Justiça Pública move contra Willian do Rosário e outros.

OFÍCIO Nº 792 DE 04 DE JULHO DE 2017 – PJ

O Sr. MARCOS DE ABREU RIBEIRO, Analista Judiciário da 1ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele Juizado, CB PM RG 28029 JACKSON CAMPOS GUIMARÃES, do 5º BPM, no dia 10 AGO 2017, às 08h, a fim de participar da Sessão do Tribunal do Júri, na qualidade de testemunha, nos Autos Crime de Homicídio, que a Justiça Pública move contra Valdecir Costa Araújo.

OFÍCIO / MEM. Nº 20170270780749 DE 28 DE JUNHO DE 2017 – PJ

A Srª SIMONE FEITOSA DE SOUZA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular da Capital, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele Juizado, SD PM RG 39282 FERNANDO VITOR RODRIGUES PEREIRA FILHO, do 29º BPM, no dia 24 AGO 2017, às 11h30, para participar de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 000002148.2015.814.0401, que a Justiça Pública move contra João Batista da Silva Vilela.

OFÍCIO Nº 1342 DE 03 DE JULHO DE 2017 – PJ

A Srª EZINELMA TAPAJÓS DE SIQUEIRA LIRA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Itaituba-PA, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele Juizado, 1º SGT PM RG 23556 JOSÉ SILVA MACHADO e CB PM RG 27691 GILSON APARECIDA COSTA LIRA, ambos do 15º BPM, no dia 24 AGO 2017, às 14h30, para que sejam ouvidos na audiência de Instrução e Julgamento, que faz parte da 8ª etapa da Campanha Paz Nossa Justa Causa, nos Autos do Processo nº 00008327220158140024, que a Justiça Pública move contra José de Deus Coutinho.

BOLETIM GERAL Nº 146 – 01 AGO 2017

OFÍCIO Nº 1383 DE 05 DE JULHO DE 2017 – PJ

A Sr^a EZINELMA TAPAJÓS DE SIQUEIRA LIRA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Itaituba-PA, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele Juizado, CB PM RG 35657 ANDRÉ MANOEL PATROCÍNIO NAVARRO DA SILVA, do 15º BPM, e SD PM RG 40697 MAURÍCIO CORRÊA DOS SANTOS, do CPR X, no dia 25 AGO 2017, às 15h, para que sejam ouvidos na audiência de Instrução e Julgamento, que faz parte da 8ª etapa da Campanha Paz Nossa Justa Causa, nos Autos do Processo nº 00772228320158140024, que a Justiça Pública move contra José Bentos dos Santos.

OFÍCIO S/Nº DE 03 DE JULHO DE 2017 – PJ

O Sr. LEILSON BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua-PA, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele Juizado, CB PM RG 32785 BRUNO CARLOS ALMEIDA PATROCA, do 21º BPM, no dia 28 AGO 2017, às 09h30, para que seja ouvido na audiência de Instrução e Julgamento, nos Autos do Processo nº 00057885920138140006, que a Justiça Pública move contra Edilson Alves da Silva Júnior.

OFÍCIO Nº 198 DE 02 DE JUNHO DE 2017 – PJ

A Sr^a FLÁVIA QUEIROZ MONTEIRO, Auxiliar Judiciário da 5ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele Juizado, SD PM RG 39700 YURI MAFRA MEDEIROS ÁVILA, do 21º BPM, no dia 29 AGO 2017, às 10h, para que seja ouvido na audiência de Instrução e Julgamento, nos Autos do Processo nº 0006431-59.2014.814.0401.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

ASSINA:

RAIMUNDO **AQUINO** DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

LUIZ MARIA DA **SILVA JÚNIOR** - MAJ QOPM RG 24935
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA